



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 298/08

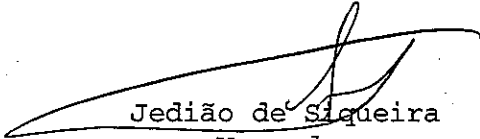
Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes do Setor competente da Prefeitura no sentido de ser implantado um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito no acesso à Rua Bela Vista, em frente a Escola Municipal Prefeito Waldomiro Marcondes, no Bairro do Ipiranga, a fim de coibir a alta velocidade dos veículos que trafegam pelo local.

Justificativa

A presente Indicação reitera os termos daquelas de nº 156/05 e nº 123/08, até o presente não atendida pela Municipalidade:

"Os veículos, motos e até alguns automóveis, que transitam pelo acesso à Rua Bela Vista, no trecho onde se localiza a Escola Municipal Prefeito Waldomiro Marcondes, o vem fazendo em alta velocidade expondo os pedestres, principalmente crianças que estudam naquela unidade escolar, ao risco de se envolverem em atropelamentos, nos horários de entrada e saída, os quais inclusive poderão ser fatais. Implantando-se um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito em frente à citada pré-escola do Bairro do Ipiranga, obrigar-se-á os motoqueiros e motoristas a diminuir a velocidade empreendida em seus veículos ao passar pelo local, evitando-se desta maneira a possibilidade de ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo principalmente as crianças que lá estudam. Por beneficiar a comunidade daquela região do Bairro do Ipiranga, principalmente os alunos da Escola Municipal Waldomiro Marcondes, espera-se, o mais breve possível, a implantação do redutor de velocidade ora reivindicado."

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2008


Jedião de Siqueira
Vereador